



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

INDICAÇÃO Nº 58/2025
Autor: DIONISIO TSOU TUOMORE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS-MT

Aprovado por Unanimidade

Em Sessão do dia 01/04/25

Mesa Diretora

"Indica ao Prefeito Sr. Jeovan Faria e ao Secretário de Infraestrutura a necessidade reforma a Escola Municipal na Aldeia Sucuri.

Nos termos do art.6º e art. 128 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após deliberação do Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Prefeito Sr. Jeovan Faria e ao Secretário de Infraestrutura.

Campinápolis, 25 de março de 2025.


DIONISIO TSOU TUOMORE
Vereador



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

INDICAÇÃO Nº 58/2025

Autor: DIONISIO TSOU TUOMORE

Justificativa

A presente indicação visa a reforma na Escola Municipal situada na aldeia Sucuri, considerando a importância da educação para o desenvolvimento social e cultural das comunidades, e tendo em vista as condições precárias das instalações da Escola da Aldeia Sucuri, que atendem a crianças e jovens da comunidade indígena, solicitamos que seja realizada a reforma urgente da referida escola, com a adequação de suas instalações físicas, melhorias no ambiente escolar e a oferta de um espaço adequado para o aprendizado dos alunos.

A escola tem apresentado problemas estruturais que comprometem a segurança e o bem-estar dos alunos, professores e demais servidores.

A realização da reforma, portanto, é fundamental para garantir a qualidade do ensino e o desenvolvimento pleno dos estudantes.

Dessa forma, solicitamos que a Câmara Municipal interceda junto ao Executivo para que sejam tomadas as providências necessárias para a reforma e adequação da escola, incluindo a análise das condições de infraestrutura, sanitários, iluminação e ventilação.

DIONISIO TSOU TUOMORE
Vereador